

Municipal de Saúde que ainda estavam em dúvida. Esses itens foram aprimoradas e todas concordaram com a redação final do Regimento Interno. Também ficou resolvido o problema dos cartões e dos crachás, que ficará à cargo da Sra. Bleuzia, para que a mesma mande confeccioná-los. Outro item resolvido foi a data, 17 e 18 de julho e o local será a ACEAR. Quanto à programação, também será montada, sendo que, no dia 17 haverá a abertura oficial, no horário das 20:00 horas e no domingo, dia 18, será realizada a segunda parte da Conferência. O Relatório de gestão da movimentação financeira da Secretaria Municipal de Saúde, do ano de 1998, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, e devidamente assinado. Após mais alguns esclarecimentos, a reunião foi encerrada e eu, Maria Adelaide Oliveira Círcia, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

Beátria
 Círcia

Isabel

W. R.

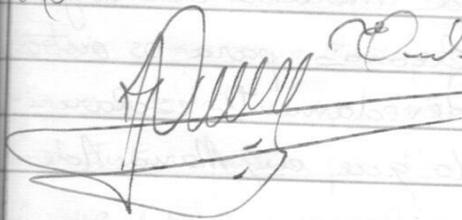
ATA Nº 39

Aos 01 (um) dia do mês de julho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Teriti, com início às 20:00 horas. O Secretário da Saúde, Dr. Evaldo Américo Galhardo Sanchez, iniciou a reunião falando sobre a verba do PAB que está prevista para ser gasta em insumos, ou seja, veículos. Disse também que esteve na Secretaria de Saúde, do Estado, e só conseguiu ganhar uma Kombi usada e nossa Secretaria precisa de um veículo para serviços onde não podem ser usadas as ambulâncias. Deu a parte do PAB em que a verba pode ser usada para esse fim. Outro assunto tratado foi sobre a construção de um salão para servir de Farmácia Básica da Secretaria, devidamente equipada, com farmacêutico responsável, com toda organização necessária para um bom funcionamento. Falou ainda sobre

o Consórcio Paraná Medicamentos, que seria mais ou menos da seguinte maneira: a União ao invés de mandar medicamentos, mandaria o dinheiro, numa percentagem de R\$ 1,00 por habitante. O Secretário de Saúde do Estado, DR. Armando Rápio é de opinião de que, setemos R\$ 1,00 por habitante e o Paraná tem, por exemplo 10.000 habitantes, poderíamos pegar essa verba de uma só vez e comprar medicamentos realmente necessários à população. O nosso Prefeito recebeu um documento convidando o Município a entrar nesse Consórcio, mas o DR. Evaldo disse que gostaria de passar o assunto primeiro pelo Conselho Municipal de Saúde para depois ir para aprovação na Câmara de Vereadores. Nesse Consórcio, cada Município pode pedir o remédio que precisar e não o que mandam, muitas vezes, sem necessidade. Sobre a verba do PAB, que autoriza a compra de um veículo, DR. Evaldo perguntou se os Conselheiros concordam que seja comprada uma ambulância para a Secretaria de Saúde. O Conselheiro Euclides, disse que concorda, desde que não seja usada para ser mandada para um jogo de futebol, por exemplo, pois cobriam ingresso da população e onde, se houver acidentes, foram provocados. Todos os Conselheiros aprovaram as 03 (tres) propostas por unanimidade, pedindo que seja feita uma resolução sobre o assunto, para ficar mais legal. A seguir a reunião foi encerrada e em Maria Adelaide Oliveira Azevedo, lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

Azevedo

Outros 2




ATA Nº 40

Aos 14 (quatorze) dias do mes de julho de 1993 (um mil novecentos e noventa e nove) foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria, sito a Rua Curitiba, com início às 20:10 horas. O Secretário de Saúde, DR. Evaldo, iniciou a reunião, explicando que houve um desentendimento entre